



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

www.pmsdn.hpg.com.br

LEI Nº 266, DE 16 DE OUTUBRO DE 2001.

Dá nome a Rua.

O Prefeito Municipal De São Domingos Norte, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Rua José Tristão Pereira” a Rua Projetada que inicia-se na Rua Teresa Fiorentini ao lado do Ginásio de Esportes indo até o imóvel do Senhor Luciano Almeida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos - ES, em 16 de outubro de 2001.

DOMINGOS MALACARNE SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte. Em 16 / 10 / 01  Registrar
